



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 629/2018

Data 24.05.2018

Súmula. Suspende temporariamente por prazo indeterminado os serviços do Departamento Rodoviário Municipal, devido a falta de combustível e dá outras providências.

ANTONIO EDSON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente por prazo indeterminado os serviços do Departamento Rodoviário Municipal, devido à falta de combustível.

Art. 2º Ficam dispensados temporariamente por prazo indeterminado os servidores lotados no Departamento Rodoviário Municipal, até que se reestabeleça o fornecimento de combustível.

Parágrafo Único. Os servidores dispensados deverão compensar os dias paralisados, conforme planejamento e necessidade do Departamento Rodoviário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2018.


Antonio Edson da Silva

Secretário Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PUBLICADO EM

25 - maio - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 213
Edição 1513

Ass. Responsável 